

UDIPSS Aveiro - União Distrital das IPSS de Aveiro

Anexo

Março de 2016

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5	Activos Fixos Tangíveis	10
6	Activos Intangíveis	12
7	Locações	12
8	Custos de Empréstimos Obtidos	12
9	Inventários	12
10	Rédito	12
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	12
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	12
14	Imposto sobre o Rendimento	13
15	Benefícios dos empregados	13
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
17	Outras Informações	14
17.1	Investimentos Financeiros	14
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14
17.3	Clientes e Utentes	14
17.4	Outras contas a receber	14
17.5	Diferimentos	14
17.6	Outros Activos Financeiros	14
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	15
17.8	Fundos Patrimoniais	15
17.9	Fornecedores	15
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	15
17.11	Outras Contas a Pagar	16
17.12	Outros Passivos Financeiros	16
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	16

17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	16
17.15 Outros rendimentos e ganhos	16
17.16 Outros gastos e perdas.....	17
17.17 Resultados Financeiros.....	17
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

A UDIPSS Aveiro - União Distrital das IPSS de Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º 24 de 29 de Janeiro de 2004, Série III, com sede em Rua de São Martinho, n.º 18 - 1º B. Tem como actividade o apoio social às Instituições Particulares de Solidariedade Social associadas, nomeadamente, consultoria jurídica (prestando informação sobre a legislação em vigor), assessoria técnica e gestão da logística corrente das Instituições, participação e colaboração com a CNIS, para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Preservar a identidade das IPSS na sua acção junto das famílias e grupos carenciados;
- Acautelar a autonomia e liberdade da actuação das IPSS;
- Alargar a base do apoio da solidariedade no que concerne ao voluntariado e mobilização para a causa social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável)

3.2.3 Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

3.2.4 Activos Intangíveis

(Não aplicável)

3.2.5 Investimentos financeiros

(Não aplicável)

3.2.6 Inventários

(Não aplicável)

3.2.7 Instrumentos Financeiros

(Não aplicável)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

(Não aplicável)

3.2.10 Financiamentos Obtidos

(Não aplicável)

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(Não aplicável)

Bens do património histórico, artístico e cultural

(Não aplicável)

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	710,15					710,15
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	11.022,68					11.022,68
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	11.732,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.732,83
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	170,20	14,20				184,40
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.823,93	66,25				10.890,18
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	10.994,13	80,45	0,00	0,00	0,00	11.074,58

Descrição	2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	710,15		184,40	525,75
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	11.022,68		10.890,18	132,50
Outros Activos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	11.732,83	0,00	11.074,58	658,25

Descrição	2015					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	710,15					710,15
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	11.022,68					11.022,68
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	11.732,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.732,83
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	184,40	14,20				198,60
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.890,18	66,25				10.953,43
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	11.074,58	80,45	0,00	0,00	0,00	11.155,03

Descrição	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	710,15		198,60	511,55
Equipamento básico	0,00		0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00		0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00		0,00	0,00
Equipamento administrativo	11.022,68		10.956,43	69,25
Outros Activos fixos tangíveis	0,00		0,00	0,00
Total	11.732,83	0,00	11.155,03	577,80

Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

6 Activos Intangíveis

(Não aplicável)

7 Locações

(Não aplicável)

8 Custos de Empréstimos Obtidos

(Não aplicável)

9 Inventários

(Não aplicável)

10 Rédito

Para os períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2015	2014
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
Quotas e jóias	50.285,00	47.090,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	490,58	326,88
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	50.775,58	47.416,88

11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

(Não aplicável)

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

(Não aplicável)

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável)

14 Imposto sobre o Rendimento

(Não aplicável)

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2015 e 2014, manteve-se em 7. Os órgãos directivos não usufruem de qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2015 foi de 1. De um período para outro verificaram-se as saídas do Exmo. Sr. Presidente Marco Paulo Marques Pereira, tendo sido substituído pelo Exmo. Sr. Presidente Carlos Alberto Lacerda Pais; da Exmo. Sr. Presidente Adjunto Álvaro Oliveira Gomes, tendo sido substituído pelo Exmo. Sr. Vice-presidente Rogério Neves Henriques; do Exmo. Sr. Secretário Dario Rocha Martins, tendo sido substituído pelo Exmo. Sr. Secretário Mário dos Santos Martins Júnior; da Exma. Sra. Tesoureira Melania de Almeida Nolasco Pinto de Figueiredo, tendo sido substituído pelo Exmo. Sr. Tesoureiro João Albino da Cruz Pericão; do Ex. mos Srs. Vogais Fernando Martins Pereira, Saul Pires Duarte e Marco António Guimarães de Castro Azevedo, tendo sido substituídos pelos Ex. mos Srs. Vogais José Carlos Antunes Arede, José Maria Soares e Mário Alexandre de Figueiredo Ribeiro

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	21.028,06	18.716,24
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	4.236,85	3.666,78
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	194,73	162,98
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.019,94	152,34
Total	26.479,58	22.698,34

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

(Não aplicável)

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

17.3 Clientes e Utentes

(Não aplicável)

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	7.228,98	7.683,98
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	11.143,69	11.446,05
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	18.372,67	19.130,03

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
Gastos a Reconhecer		
	48,58	82,78
Total	48,58	82,78
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Outros Activos Financeiros

(Não aplicável)

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Caixa	198,85	234,24
Depósitos à ordem	2.072,86	1.393,59
Depósitos a prazo	35.000,00	34.500,00
Outros		
Total	37.271,71	36.127,83

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.779,20	0,00	0,00	1.779,20
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	41.301,83	9.546,50	0,00	50.848,33
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	43.081,03	9.546,50	0,00	52.627,53

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	223,47	35,94
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	223,47	35,94

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	129,00	39,71
Total	129,00	39,71
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	277,00	217,00
Segurança Social	459,24	398,98
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	736,24	615,98

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		3.384,37		2.810,15
Total	0,00	3.384,37	0,00	2.810,15

17.12 Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

(Não aplicável)

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 foi a seguinte:

Descrição	2015	2014
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	8.816,35	7.602,40
Materiais	345,06	494,11
Energia e fluidos	1.344,50	682,20
Deslocações, estadas e transportes	839,32	780,23
Serviços diversos	4.870,35	5.452,06
Total	16.215,58	15.011,00

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	5,96	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	401,86	0,00
Total	407,82	0,00

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	8.310,39	80,59
Total	8.310,39	80,59

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014, foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	490,58	326,88
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	490,58	326,88
Resultados Financeiros	490,58	326,88

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Aveiro, 16 de Março de 2016

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção